



Mónio D. [Signature]

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes  
Concelho de Odemira**

**ATA N.º 14/2021**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se verificou a presença de público.

1.3 – APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

**2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

2.1 – ÉPOCA BALNEAR 2021: - Foi feito um balanço da época balnear, que foi bastante positivo, tendo o feedback dos comerciantes ido nesse sentido.

2.2 – 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021: - Foi presente a sexta alteração permutativa ao orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2021, que importa na quantia de seis mil quinhentos e cinco euros, tanto em reforços como em diminuições. Depois de analisada foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo, ficando a mesma arquivada em pasta própria.

2.3 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar os seguintes pagamentos:

- Fatura número 21/42, no valor de 3.382,50 (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), do fornecedor "Luís Graça, Unipessoal Lda";

- Fatura número FA 2021.0061, no valor de 17.564,40 (dezassete mil quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos), do fornecedor "Publifrades – Serviços



Publicitários Ld<sup>a</sup>.

**3. - APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4. - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;